



NOTA TÉCNICA GTEAS nº 001/2014

REESTRUTURAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CADASTRO DE TORNEIRAS NO SISTEMA GBP/E-FISCO

1. DO OBJETIVO

Demonstrar a necessidade da reestruturação e higienização do cadastro de materiais hidráulicos, especificamente torneiras, no sistema GBP/E-Fisco, tratando de expor as dificuldades encontradas com os padrões ora existentes, bem como elaborar uma perspectiva de resolução.

2. ANÁLISE INICIAL

I. Exposição dos motivos

A Secretaria Executiva de Administração, através da Gerência Técnica de Energia, Água e Saneamento do Estado (GTEAS), dando continuidade ao processo de higienização do cadastro de materiais e serviços no módulo “Gestão de Banco de Preços” do sistema E-Fisco (GBP/E-Fisco), iniciou a revisão dos itens que implicam no consumo de energia, estendendo para o consumo de água. Os principais objetivos são o estabelecimento de parâmetros que permitam a padronização e uniformização dos itens relativos a materiais hidráulicos e a inclusão de características que garantam o ingresso no catálogo apenas dos equipamentos comprovadamente eficientes e que tenham o menor consumo de água da categoria.

O catálogo do e-Fisco é a base de dados utilizada para a classificação e catalogação dos produtos e serviços do Estado, tornando-se instrumento relevante para a gestão na Administração Pública Estadual. Através deste, os usuários e gestores responsáveis têm acesso às informações relacionadas a todos os materiais e serviços, inclusive ao grupo 45 – EQUIPAMENTOS DE INSTALAÇOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO.

A falta de padronização das especificações dos materiais no sistema interfere diretamente na qualidade do processo, pois gera multiplicidade de um mesmo item com códigos diferentes, dificulta as consultas dos usuários no sistema informatizado, obsta o entendimento do objeto da licitação (quando ocorre de existirem muitos detalhes



desnecessários ou ausência de características importantes), pode ocasionar dificuldades para os usuários quando do recebimento, conferência e inspeção destes materiais, prejudicando, desta forma, o relacionamento entre Governo e fornecedor na aquisição dos materiais.

Analizando todas essas premissas, percebe-se a importância da padronização da descrição dos materiais. Com características precisas, haverá redução da variedade de itens cadastrados, possibilitando o melhor entendimento entre os usuários e os fornecedores quanto aos produtos que realmente desejam obter.

Após pesquisas realizadas, verificou-se que os materiais hidráulicos têm grande influência no consumo de água nas edificações públicas. Desta forma, foi visualizada a possibilidade de se agregar compras sustentáveis e eficiência aos equipamentos que satisfaçam a necessidade do Estado.

É do interesse de todos que compõem a Administração Pública zelarem pela higienização deste catálogo, transformando todo o processo de aquisição dos equipamentos que se referem à Classe de Torneiras, em um sistema isento de falhas, célere e eficaz. Isso influenciará diretamente nas ações de racionalização do consumo de água.

A padronização dos materiais permitirá que as solicitações de compras sejam elaboradas de maneira mais direta, facilitando sua aquisição e permitindo que a previsão e o controle dos estoques sejam mais acessíveis, trazendo, dessa forma, eficiência e redução de custos nas compras da Administração Pública do Estado.

II. Legislação pertinente

a) Ao analisar dentre as competências da Secretaria de Administração estabelecidas no Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, que serve como regulamento desta, observa-se no inciso XLVII do artigo 8º que cabe à Gerência Técnica de Energia, Água e Saneamento do Estado (GTEAS):

XLVII - à Gerência Técnica de Energia, Água e Saneamento do Estado: gerenciar a política de utilização dos serviços de Energia, Água e Saneamento, visando à redução do consumo e à eficientização energética do Estado;



b) Por sua vez, como exposto no inciso XXXVI do artigo 8º do supracitado decreto, tem-se como competência da Gerência de Cadastro de Fornecedores, Materiais e Serviços do Estado (GECAD):

XXXVI - à Gerência de Cadastro de Fornecedores, Materiais e Serviços do Estado: exercer a supervisão, o controle e a manutenção dos cadastros de materiais, serviços e fornecedores e gerir os sistemas acessórios de apoio às aquisições e contratações públicas;

Em decorrência da multiplicidade de competências da SAD, como fruto da integração de suas áreas, a GTEAS, subordinada à Gerência Geral de Serviços Corporativos do Estado (GGCOR), e a GECAD, por sua vez, subordinada à Gerência Geral de Compras e do Estado (GGCOC), atuam em parceria no desenvolvimento da atividade de reestruturação e higienização do cadastro de torneiras no sistema GBP/E-Fisco.

c) Ainda com base na legislação vigente, o **Decreto 40.903, de 18 de julho de 2014**, atribui à SAD a competência coordenar projetos e ações relativas à gestão e ao **consumo racional de água**, nos prédios públicos dos órgãos e entidades visando torná-los mais eficientes e sustentáveis.

III. Panorama Inicial

A falta de padronização no cadastro de materiais tem como principal consequência a multiplicidade de itens do E-fisco para o mesmo produto, temos como exemplo: **MATERIAL 4727 – TORNEIRA**, descrição do ITEM nº 190561 - 9 TORNEIRA PLASTICA - EM PLASTICO COM BICO PARA MANGUEIRA REF.1128, DO TIPO COM ROSCA PARA JARDIM NA COR PRETA, DE 1/2 POLEGADAS, enquanto no **MATERIAL 3736 – TORNEIRA PLÁSTICA**, é possível encontrar o ITEM nº 239982 - 2 TORNEIRA - DE EM PVC, COM ENCAIXE DE ROSCA, TENDO O ENCAIXE A BITOLA DE ENCAIXE DE 1/2 POL, COM BITOLA PARA VAZAO DE AGUA DE VAZÃO DE 1/2 POL, PARA SER INSTALADA EM PARA JARDIM, que representam o mesmo item, porém cadastrados com características diferentes e em materiais diferentes.



Este fato têm inúmeras causas e, entre elas, podem-se destacar:

- **Divergência de entendimentos das características que devem ser cadastradas:** muitas vezes não existe consenso entre as opiniões dos diversos gestores sobre quais são as características que devem ou não ser impreterivelmente colocadas na descrição do item e quais podem ser realizadas no Termo de Referência;
- **Nomenclatura utilizada:** mesmo que se encontre um alinhamento único para as características essenciais, ainda é imprescindível que a forma como estas sejam lançadas se faça de modo padronizado. Por exemplo, para se cadastrar a bitola de um equipamento, alguns utilizam POLEGADAS, outros, POL, ", ou, ainda, Polegada, ou seja, um sem fim de nomenclaturas diferentes;
- **Descrições restritivas e/ou desnecessárias:** o detalhamento excessivo de muitos itens acaba por direcionar o uso dos itens cadastrados, visto que outras aquisições ou contratações, por pequenas variações, deixam de atender às especificações.

Além da preocupação com as causas da duplicidade é necessário perceber que características muito importantes não eram consideradas, como é o caso da não preocupação com a eficiência do material, representada pela identificação do uso de arejadores e/ou temporizadores que visam reduzir o consumo de água.

Ainda que possam ser identificadas outras falhas menores, tais como erros de ortografia e presença de caracteres não usuais, dificultando assim, a identificação do objeto, a grande maioria dos problemas encontrados está relacionada aos tópicos elencados. Desse modo, boa parte das inconsistências no cadastro de materiais hidráulicos pode ser sanada por meio da higienização.

No catálogo, de torneiras estão inseridos no **Grupo 45**, com a seguinte descrição: EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO, contendo diversas classes (código formado por quatro números). Neste grupo, encontra-se a Classe 4510 – APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, conforme TABELA 1.

Tendo em conta o universo dos itens que compõem o cadastro do sistema GBP/e-Fisco e vislumbrando as correspondentes áreas de competência da GTEAS, chegou-se aos seguintes quantitativos relacionados ao cadastro de torneiras:



TABELA 1

ANTES DA HIGIENIZAÇÃO			
GRUPO	CLASSE	MATERIAIS INATIVADOS	ITENS INATIVADOS
45 - EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CA-LEFACAO	4510 - APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS	4427 - TORNEIRA	75
		14368 - TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMATICO	1
		10693 - TORNEIRA DE PRESSÃO	46
		3736 - TORNEIRA PLÁSTICA	18
		18632 - TORNEIRA PVC	1
		5	141

A higienização será baseada neste cadastro e pretende-se reduzir de 141 para 16 o número de itens no Material 37163 (Torneira).

3. DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PADRONIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

Os Analistas em Gestão Administrativa da Gerência Técnica de Energia, Água e Saneamento do Estado, sob validação da Gerência de Cadastro de Fornecedores, Materiais e Serviços do Estado - GECAD definiram os critérios mínimos para a padronização da classe "EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS - CADASTRO PADRONIZADO".

Para minimizar as inconsistências encontradas no cadastro, a GTEAS reuniu-se com fornecedores, engenheiros e realizou pesquisas de mercado. Cada item foi analisado e verificado principalmente sua eficiência, posteriormente foi definida as características necessárias e os critérios de eficiência de cada dispositivo.

Outras características - não definidas nesta nota técnica como necessárias - que detalham os itens deverão ser previstas exclusivamente no termo de referência evitando, assim, informações desnecessárias à finalidade do equipamento.



4. CRIAÇÃO DA NOVA CLASSE DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES UTILIZADOS EM ILUMINAÇÃO

Após as fases de estudos e definição do padrão de descrição do material torneira, foi criada a Classe **4501 - EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS - CADASTRO PADRONIZADO** no Grupo **45 – EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CA-LEFACAO**, na qual o material higienizado “Torneira” foi cadastrado.

O novo material criado seguiu rigoroso critério de especificações e características consideradas relevantes para a aquisição de cada equipamento, considerando entre elas a eficiência, o combate ao desperdício e a redução dos custos e investimentos setoriais, conforme descrito abaixo:

Nova Classe – 4501 - EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS - CADASTRO PADRONIZADO

Material 37163 - TORNEIRA: compõem este material os tipos de torneiras existentes no mercado e que cobrem praticamente todos os campos de aplicações. Ex.: torneira de plástico, de metal, de aço inoxidável. As características foram definidas considerando a eficiência do equipamento.

São elas:

1. MATERIAL: Define o material da torneira;
2. INSTALAÇÃO: Define se a instalação será vertical ou horizontal;
3. AÇÃOAMENTO: Define como a torneira será ativada;
4. BITOLA: Define o encaixe da bitola;
5. REGULADOR DE VAZÃO: Define se haverá algum regulador de vazão na saída.

TABELA 2

APÓS HIGIENIZAÇÃO			
GRUPO	CLASSE	NOVO MATERIAL	ITENS ATIVOS
45 -EQUIPAMENTOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CA-LEFACAO	4501 - EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS - CADASTRO PADRONIZADO	37163 - TORNEIRA	16
		1	16



5. DA INATIVAÇÃO DOS MATERIAIS CADASTRADOS

Concomitante à padronização e consequente geração de novos itens, foram inativados os códigos no cadastro antigo, com a devida orientação, para que se utilize o item padronizado correspondente nos novos processos de aquisição de torneiras. Para isso, a GTEAS, por meio desta Nota Técnica, disponibiliza a tabela DE/PARA, em anexo, contendo os códigos antigos e os novos códigos cadastrados a serem utilizados. Novas tabelas DE/PARA serão divulgadas sempre que necessário para orientação dos usuários do sistema.

6. DO USO DE ITENS INATIVADOS PELOS USUÁRIOS

O sistema GBP/E-Fisco permite a utilização dos códigos inativos no empenhamento e, desta forma, não trará nenhum prejuízo no processo de compra e recebimento destes materiais. Todos os órgãos poderão utilizar os códigos já inativados sem prejuízos ou comprometimentos futuros nas licitações já cadastradas no sistema GBP/E-Fisco, uma vez que os produtos padronizados e higienizados não estão sendo alterados na sua finalidade, mas apenas melhorados nas especificações para atender ao modelo do próprio E-Fisco.

7. DA OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS NOVOS ITENS

Para os novos processos de aquisição (novas licitações ainda não cadastradas no GBP/E-Fisco) os usuários deverão, impreterivelmente, utilizar os itens pertencentes à Classe Padronizada: **4501 - EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS - CADASTRO PADRONIZADO**. Desta forma, a aquisição de novos dispositivos deverá ser enquadrada nos itens criados, observando-se as tabelas em anexo: DE/PARA.

Vale salientar que, se não houver o item que se enquadre nas necessidades do equipamento que se queira adquirir, o usuário deverá solicitá-lo através de novas propostas enviadas aos gestores do cadastro via sistema GBP/E-Fisco. Para garantir a manutenção da padronização, bem como as especificações de eficiência hidráulica, esta proposta (novo item) será analisada pelos gestores de cadastro do E-Fisco responsáveis pela Classe que, ao considerarem necessário, procederão à inclusão do item no sistema padronizado.



Características excessivamente detalhadas não serão permitidas, como também informações referentes às normas técnicas. Caso seja necessária alguma especificação adicional, esta deverá ser definida no termo de referência.

8. CONCLUSÃO

Para otimizar a gestão do cadastro, os Materiais: **4427 – TORNEIRA, 14368 - TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMATICO, 10393 - TORNEIRA DE PRESSÃO, 3736 - TORNEIRA PLÁSTICA, 18632 - TORNEIRA PVC**; pertencentes à Classe 4510 (conforme Tabela 1) foram inativados após a padronização e realizada a criação da Classe 4501, Material **37163 - TORNEIRA** (conforme Tabela 2) e de seus respectivos itens.

Os itens criados possuem características essenciais, regras simples e objetivas que evitam dificuldades de interpretação dos principais termos utilizados. Além disso, mantêm um padrão de qualidade exigido pelo Governo do Estado de Pernambuco e resulta em uniformidade e padronização das especificações dos equipamentos adquiridos pela Administração Pública Estadual. O resultado desta ação possibilitará, em especial, a redução do consumo de água, através da realização de compras eficientes e sustentáveis pelos órgãos e entidades estaduais.

Recife, 03 de outubro de 2014.

Viviane de Araújo Nascimento

Viviane de Araújo Nascimento

Analista em Gestão Administrativa

Joel de Jesus Lima Sousa Junior

Joel de Jesus Lima Sousa Junior

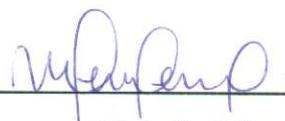
Analista em Gestão Administrativa



Governo do Estado de Pernambuco | Secretaria de Administração | Secretaria Executiva de Administração
Gerência Geral de Serviços Corporativos do Estado | Gerência Técnica de Energia, Água e Saneamento do
Estado

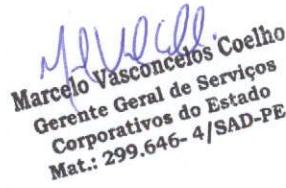


Alexandre Telatin Silva
Analista em Gestão Administrativa



Michelle Erika Pessoa Ferro
Gestora Técnica de Energia, Água e Saneamento do Estado

De acordo:



Marcelo Vasconcelos Coelho
Gerente Geral de Serviços
Corporativos do Estado
Mat.: 299.646-4/SAD-PE



Carlos Eduardo Costa Lécio Bezerra
Gerente de Cadastro de Fornecedores, Materiais e
Serviços do Estado - GECAD
Matrícula nº 124.982-7



ANEXO – TABELA DE/ PARA

MATERIAL	BITOLA DE ENCAIXE	DE CÓDIGO ANTIGO		PARA CÓDIGO NOVO
PLÁSTICO	BITOLA DE 1/2"	250715 - 3	283138 - 4	278322 - 3
		69258 - 1	382500 - 0	152521 - 2
		141855 - 6	275191 - 7	156072 - 7
		61300 - 2	177957 - 5	160469 - 4
		37921 - 2	306468 - 9	150336 - 7
		38854 - 8	183308 - 1	170500 - 8
		150338 - 3	382500 - 0	177957 - 5
		239982 - 2	150336 - 7	183308 - 1
		278151 - 4	278325 - 8	183311 - 1
		190561 - 9	183311 - 1	170500 - 8
		278152 - 2	220503 - 3	
		37920 - 4	23044 - 8	160470 - 8
PLÁSTICO	BITOLA DE 3/4"	150341 - 3	150195 - 0	160471 - 6
		272594 - 0	274920 - 3	
		24410 - 4	200113 - 6	160886 - 0
		74264 - 3	274695 - 6	199963 - 0
		282633 - 0	97040 - 9	349545 - 0
		356886 - 5	106474 - 6	229392 - 7
		363395 - 0	150337 - 5	229393 - 5
		0967 - 5	28454 - 8	229393 - 5
		104236 - 0	150340 - 5	158006 - 0
		264561 - 0	151343 - 5	222297 - 3
		397525 - 8	150193 - 3	160863 - 0
		35862 - 2	222296 - 5	133521 - 9
METAL	BITOLA DE 1/2"	81499 - 7	72755 - 5	222301 - 5
		26975 - 1	24435 - 0	143116 - 1
		112589 - 3	34242 - 4	222304 - 0
		121018 - 1	64115 - 4	199533 - 2
		24398 - 1	24409 - 0	259958 - 9
		199730 - 0		
		154253 - 2		
		230443 - 0		
		319004 - 8		
		276140 - 8	52531 - 6	150192 - 5
		28454 - 8	24396 - 5	34171 - 1
METAL	BITOLA DE 3/4"	194746 - 0	24394 - 9	145425 - 0
		43580 - 5	25064 - 3	174736 - 3
		150339 - 1	150565 - 3	
		304153 - 0	280918 - 4	276202 - 1
		190418 - 3	297538 - 6	299513 - 1
SEM IDENTIFICAÇÃO		299520 - 4	378838 - 5	183314 - 6
		366537 - 2	183309 - 0	
				NÃO HÁ CORRESPONDENTE

2h 11



Governo do Estado de Pernambuco | Secretaria de Administração | Secretaria Executiva de Administração
Gerência Geral de Serviços Corporativos do Estado | Gerência Técnica de Energia, Água e Saneamento do
Estado